

Sobre a matrícula de aluno especial, o PPGH/EFLCH/Unifesp define:

1. São considerados alunos especiais alunos sem vínculo formal com o PPGH/EFLCH/Unifesp que solicitem matrícula em disciplinas oferecidas por ele.
2. O aluno deve solicitar ao docente sua inclusão e, após anuência deste, a CEPG deve referendar a solicitação.
3. O aluno especial terá direito a certificação nos termos sugeridos pelo Regimento da Unifesp desde que cumpridas as etapas de avaliação do curso definidas pelo docente.
4. Alunos ouvintes não são considerados especiais e não recebem certificação que possa contar em futuras matrículas em PG.
5. Para efetivação de matrícula, no momento da solicitação, o proponente deve preencher o Formulário de inscrição (on line) e realizar o upload dos seguintes documentos em cópia simples:
 - CV Lattes atualizado
 - Histórico escolar e diploma(graduação)
 - Justificativa em uma página
 - RG
6. Não serão consideradas inscrições com documentação incompleta.